



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Lei. nº 825

Paracatu (MG) 23/05/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Abre Crédito Suplementar

O povo de Paracatu, por seus representantes
Deputados, e seu prefeito Municipal. Sancionam a seguinte
lei:

Art 1º Fica aberta um crédito Suplementar no
orçamento vigente de R\$ 1.600.000 (um milhão e seis
centos mil reais) destinado a aquisição de
energia elétrica.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário entra
a presente lei em vigor na data de sua publicação.
Paracatu, Município de Paracatu 30 de Novembro de
1965

Presidente

Secretário